

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 456/2023-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500045-23.2023.8.06.9001,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 1º de fevereiro de 2023, **FILOMENA FURTADO SAMPAIO**, matrícula nº 200775, na função de Escrevente Estabilizado, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 7.256,10 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), abaixo discriminados:

Vencimento despadronizado – referência equivalente AJ-34(Lei estadual nº 17.919/2022) - 40 horas (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)	R\$ 1.899,50
Gratificação de Exercício – 100% (Lei estadual nº 11.270/86) (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)	R\$ 1.899,50
Progressão Horizontal – 15% (Art.43, § 1º da Lei nº 9.826/74) (Duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)	R\$ 284,93
Adicional de Qualificação – 60% (Art. 1º da Lei estadual nº 13.838 de 24/11/2006, publicada no D.O. de 27/11/2006) (Um mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos)	R\$ 1.139,70
Gratificação Judiciária – 40% (Lei estadual nº 11.715/90) (Setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)	R\$ 759,80
SUBTOTAL (Cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)	R\$ 5.983,43
Parcela Complementar Irredutibilidade de Salário (Um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 1.272,67
TOTAL (Sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)	R\$ 7.256,10

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 938/2023

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 924/2022 e a designação do Juiz Substituto Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Acopiara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500220-98.2022.8.06.0029,

RESOLVE revogar a Portaria nº 924/2022 e designar o Juiz Substituto Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Acopiara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará